



Distribuir às drs. e hrs.  
Deputados, assim como ao  
Governo Regional.  
14-12-2021  
Ana Geary



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII – “Regula a extinção da Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A”.

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Horta, 14 de dezembro de 2021

## PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII – “Regula a extinção da Sociedade de Gestão Ambiental e Conservação da Natureza, S.A”:

«Artigo 6.º

[...]

*Rejeitada  
14-12-2021  
Alexandra Manes*

**1 – Os trabalhadores da AZORINA, S.A., detentores de contrato de trabalho em qualquer uma das suas modalidades e em comissão de serviço, ao abrigo do artigo 161.º do Código Trabalho podem ser opositores aos procedimentos concursais destinados à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado que sejam abertos nos departamentos do governo regional com competência em matéria de ambiente, alterações climáticas, ordenamento do território, recursos hídricos e recursos florestais, para os respetivos quadros regionais de ilha de residência, nos termos dos artigos seguintes.**

2 – [...]»

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 14 de dezembro de 2021